

NENTE DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL, EM VIRTUDE DO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE LUIZ CARLOS SAKUGAWA, COM EFEITOS A PARTIR DE 14.01.87." A SEGUIR, O DES. PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO A MUDANÇA DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3^{as} FEIRAS, PARA AS 4^{as} FEIRAS NO MESMO HORÁRIO, ficando EFETIVADA A MUDANÇA POR MEIO DE RESOLUÇÃO. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAURADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E LCHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

EM TEMPO: ESTEVE PRESENTE O DES. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO.

Ata nº 656 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DESEMBARGADOR HIGI NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, RÊMULO LETTERIELLO, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMRILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA E OCTÁVIO PASCHCO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO A RESOLUÇÃO REFERENTE AO CALENDÁRIO ELEITORAL PARA O PLEBISCITO DE CHAPADÃO DO SUL, FICANDO DECIDIDO O DIA 21 DE JUNHO DE 1987 PARA A VOTAÇÃO. A SEGUIR, FOI ASSINADA A RESOLUÇÃO Nº 58. PASSOU-SE, A SEGUIR, AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1) PROCESSO Nº 005/87 - CLASSE XIV - JUIZ DA 35ª ZONA ELEITORAL, SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REQUISITAR SERVIDOR. - RELATOR: DES. HIGI NABUKATSU - DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MARLY BARBOSA MARTINS, POR UNANIMIDADE, ACOLEGENDO O PARCELO". NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAURADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E LCHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.